



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Comunicação – Pregoeira e Equipe de Apoio e Autoridade Competente

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 11/2022, juntamente com a Autoridade Competente reuniram-se na data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, para discutir e analisar representação apresentada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCERS.

O Comaja foi notificado no final da manhã do referido dia da decisão de suspensão do processo licitatório Pregão Eletrônico 09/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, do menor valor por item, para o fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital, aplicada ao atendimento da rede pública de ensino dos Municípios Consorciados ao Comaja, na condição de Órgão Participante desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Termo de Referência (Anexo I). Imediatamente a Equipe de Apoio e Pregoeira procederam com a suspensão do Processo, buscando identificar de imediato os possíveis licitantes e demais interessados, prezando pela transparência e mitigar possíveis danos as empresas participantes do certame.

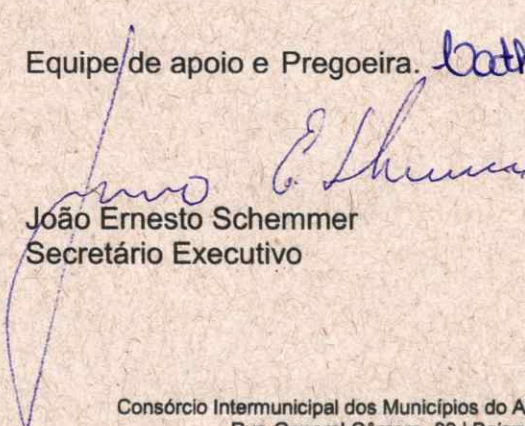
O Processo que originou a referida Medida Cautelar (nº 25466-0200/22-0), está aos cuidados da Assessoria Jurídica para análise de fundamentos apresentados. A autoridade competente do Comaja, está acompanhando o desenrolar da situação.

Informamos que o referido Processo Licitatório permanece suspenso até nova comunicação, que será amplamente divulgada no Portal de Compras Públicas, Sítio Eletrônico Oficial do Comaja bem como na Transparência e no *Licitacon*.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos podem ser encaminhados ao e-mail licitacao@comaja.com.br.

Seguimos a disposição, prezando pela transparência e lisura do Processo licitatório.

Equipe de apoio e Pregoeira.


João Ernesto Schemmer
Secretário Executivo

Ibirubá/RS, 01 de agosto de 2022.